



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2020**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AÇAILÂNDIA  
E MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, bairro Jacu, Açailândia-MA, neste ato representada pela secretária municipal - interina, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e do CPF nº 822.191.171-20, a seguir denominada, **LOCATÁRIA**, e a **MITRA DIOCESANA DE IMPETRATRIZ**, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, situada na Praça da Matriz, s/n. Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0024-51, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. PAULO OLÍMPIO REGO, portador da cédula de identidade nº 2000002155401-2aV SSP/MA e do CPF nº 720.492.603-00, a seguir denominada **LOCADORA**, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao contrato, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, de **01 (um) imóvel** situado na Quadra 071, Lote 171 – Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 03/09/2022, e término em 03/07/2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Álvares Cabral, nº34, Cep 65.930-000, Açailândia-MA,  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 1/3





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-257
Projeto/atividade	Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO**

5.1 O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia — MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

**CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

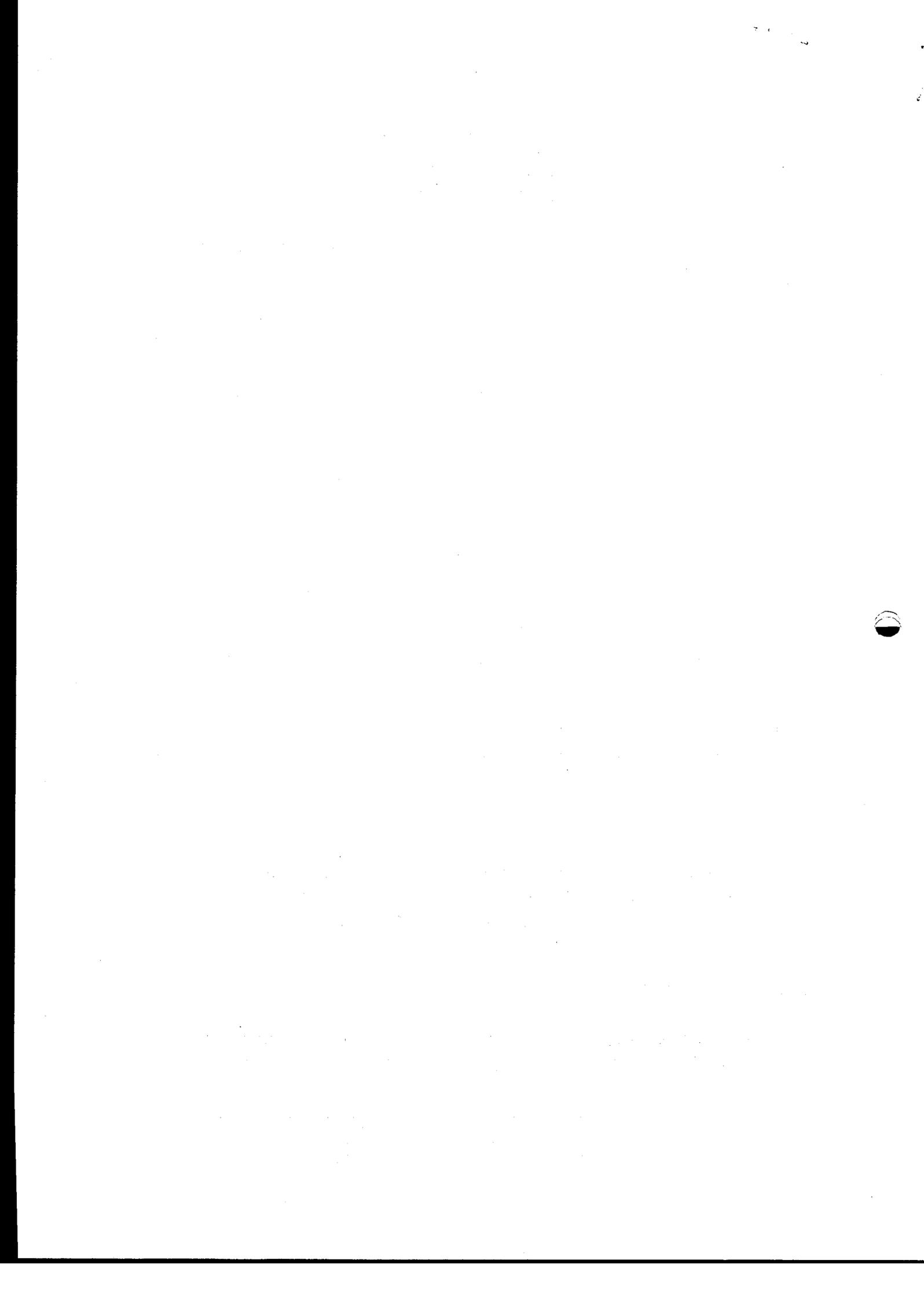
6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Alvares Cabral, nº34, Cep 65.930-000, Açailândia-MA,  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 2/3





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

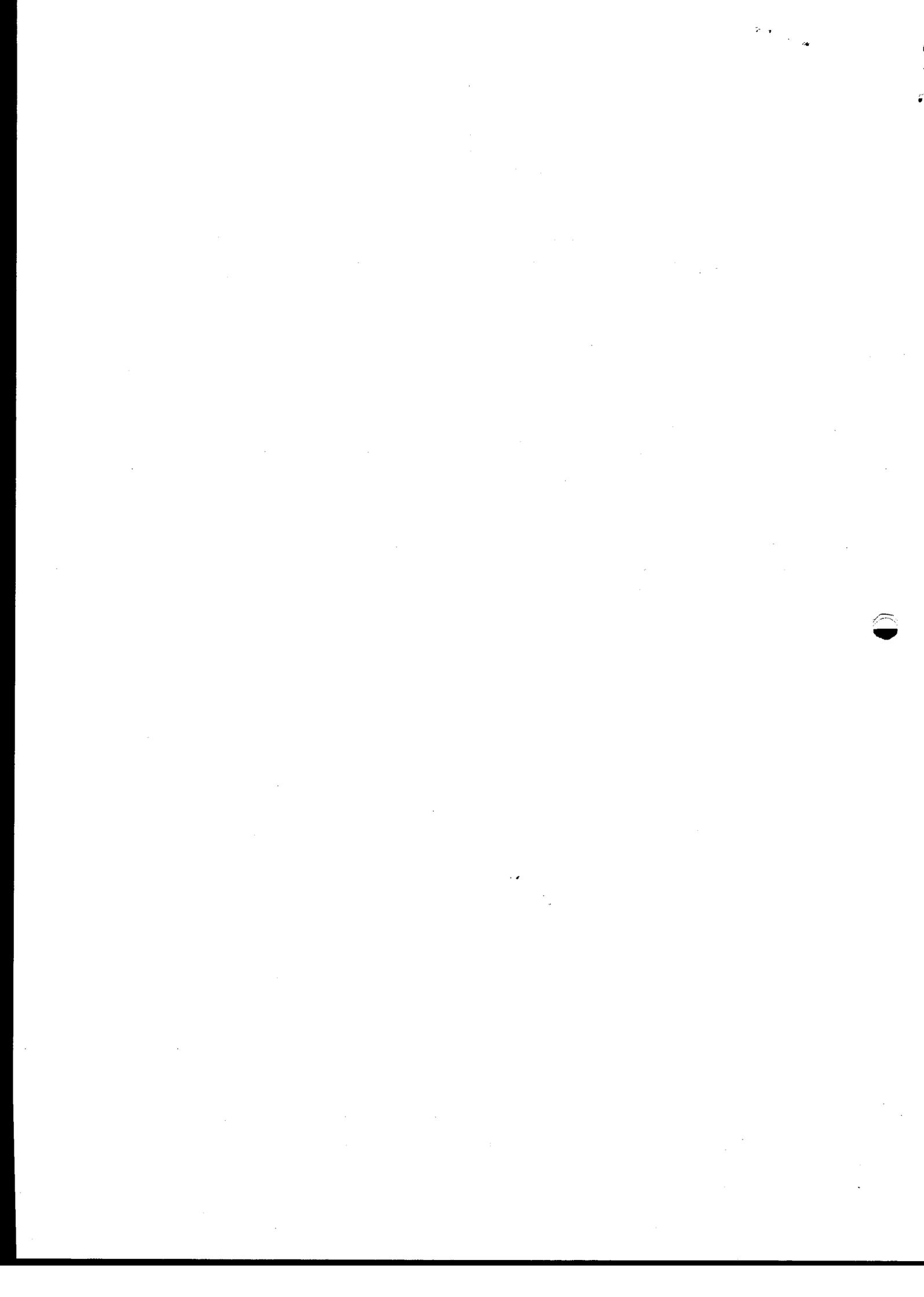
Açailândia, MA 01/setembro/2022

  
**Município de Açailândia – MA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

  
**Mitra Diocesana de Imperatriz**  
Paulo Olímpio Rego  
Representante Legal  
Locador

Testemunhas:

Nome: Luana Campos de Santana CPF nº 60233112375  
Nome: Ellen Raquel F. de S. Costa CPF nº 013.458.533-66





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

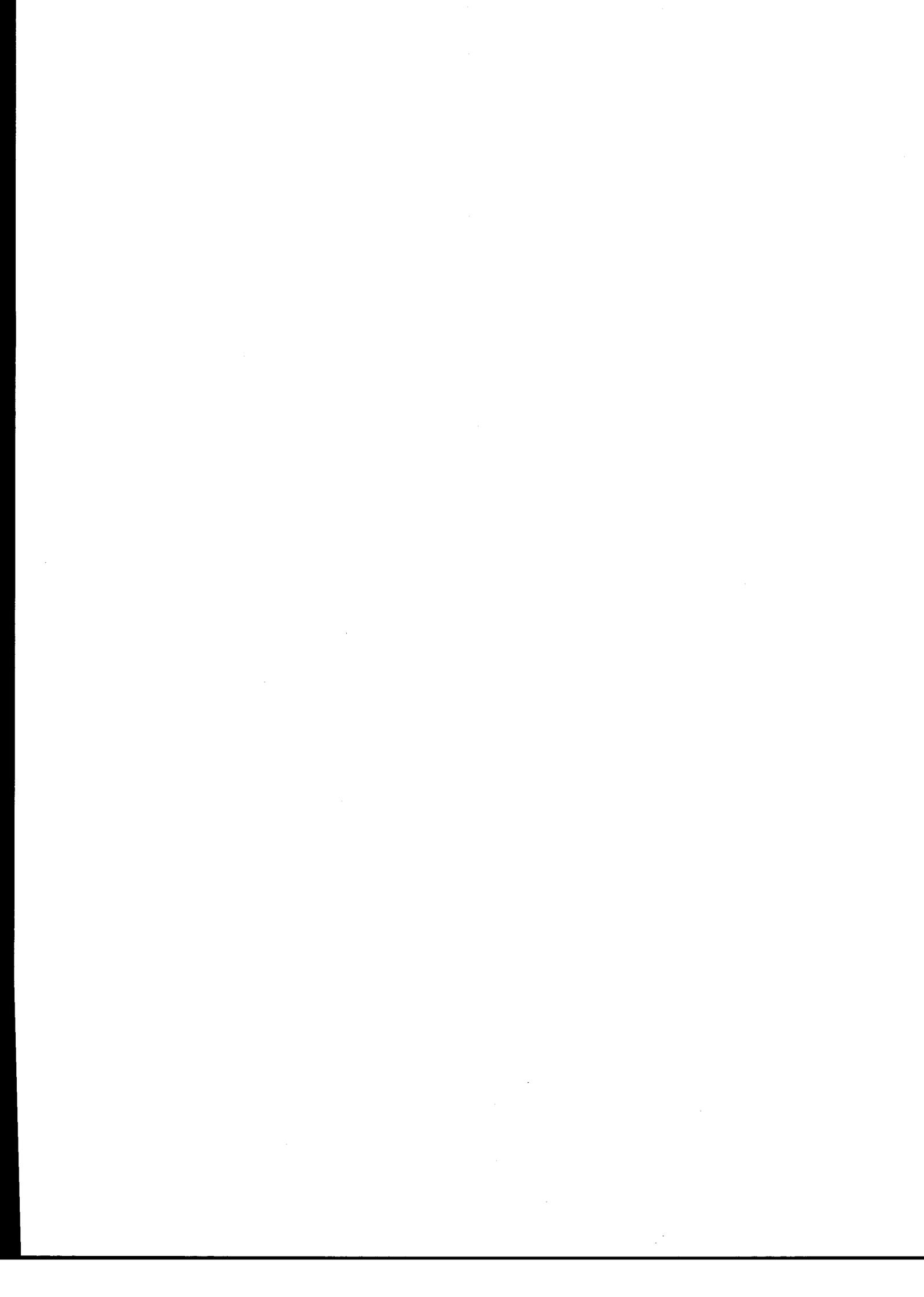
---

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social (Contratante) e a Mitra Diocesana de Imperatriz (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, de **01 (um) imóvel** situado na Quadra 071, Lote 171 – Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 03/09/2022, e término em 03/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE:** 22 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ação/Projeto Atividade; 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social – e Mitra Diocesana de Imperatriz, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Açailândia, Estado do Maranhão,  
em 01 de setembro de 2022.

  
**PATRICIA ANDRÉA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1589, AÇAILÂNDIA MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO DE FOLHA: 63 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/039/2022 .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/039/2022 .....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/039/2022 .....	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/039/2022 .....	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/039/2022 .....	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/039/2022 .....	47

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .....	52
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .....	53

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.1 .....	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0817.2 .....	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.1 .....	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.2 .....	54

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 .....	55
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/DJ/006/2020 .....	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2 .....	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2 .....	56
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11 .....	56

##### RATIFICAÇÃO

Ratificação .....	56
-------------------	----

##### IPSEMA

##### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE .....	57
DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE .....	57

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO .....	58
-------------------	----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL Nº 013 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD .....	58
EDITAL Nº 14 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD .....	59

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 461/2022 – SEMAD – RETIFICADA E REPUBLICADA[1] .....	60
PORTARIA Nº. 468/2022 - SEMAD .....	61

BORBA PAIVA - MAKRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de setembro de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

**EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 01 de agosto de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social (Contratante) e a Mitra Diocesana de Imperatriz (Contratado). **ESPECIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, de 01 (um) imóvel

situado na Quadra 071, Lote 171 - Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 03/09/2022, e término em 03/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social. Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social - e Mitra Diocesana de Imperatriz, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. **PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES - Secretária Municipal de Assistência Social**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0522.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 06 - Secretaria Municipal de Administração - Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Soares**  
*Procurador-Geral do Município*

